

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO





PROJETO DE LEI Nº 040/2024

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oleny de Souza de Oliveira a atual Rua Alfazema do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, nº 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.983/2019.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2024.

MARCE O MOTA GAIÃO

FROT N° 0663/201/ Em, 17/09/2024